



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia - PA

PARECER **CONTROLE INTERNO**

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3867/2021 –
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 - SECRETARIA
MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município para manifestação, devidamente autuado com 471 (quatrocentos e setenta e uma) folhas em um único volume, procedimento licitatório sob a modalidade Concorrência Pública, com observância às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no edital, para concessão de uso de espaços públicos para exploração comercial, a título oneroso, de quiosques localizados no projeto beradeiro e um quiosque localizado na praça da capelinha, no município de Conceição do Araguaia - PA.

Às fls. 457/458 foi juntada solicitação de apostilamento objetivando o reajuste pelos índices do IGP-M (FGV).

Anexou-se, ainda, aos autos justificativa (fls. 659/460), Despacho (fls. 461), minuta de Termo de Apostilamento (fls. 462/463).

Encaminhados os autos a Procuradoria Geral do Município esta recomendou a realização de termo de apostilamento, tendo em vista que o reajuste não ocasiona risco à execução do contrato (fls. 465/468).

De tal sorte, procedeu-se à formalização do Primeiro Termo de Apostilamento (fls. 469/471).

PARECER

Face ao exposto e, após análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do referido Termo de Apostilamento, considero sua regularidade conforme a legislação vigente.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia/PA

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.

Por fim, recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência, como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 27 de fevereiro de 2023.

Thâmara Larys Alves Batista
Controladora Geral do Município
Port.0193/2022



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia - PA

www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br